



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 540ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se de forma virtual o Conselho de Administração da Empresa, com a participação dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana, Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para o item descrito na Convocação, SEI 111471948. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Presidente relatou o processo número 00095-00000045/2023-12, que tem como objeto as negociações com o Sindicato dos Trabalhadores Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal - SITTRATER/DF, para celebrar novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), para o biênio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Presidente informou que desde janeiro entrou em contato com o Sindicato para que as tratativas cumprissem o rito, considerando a necessidade de apresentá-las aos órgãos responsáveis do Governo do Distrito Federal, sendo que ficou aprovado o aumento de seis por cento no salário dos empregados da TCB, a partir do mês de julho, e a ampliação da licença paternidade de cinco para trinta dias, além da garantia dos demais benefícios concedidos no último ACT, SEI 103299376. Em continuidade o Sr. Conselheiro Presidente apresentou a minuta do ACT elaborada pela Assessoria Jurídica desta Empresa Pública, SEI 111450163, e comunicou que as instruções do processo atende aos requisitos necessários, incluindo as Declarações necessárias. **Deliberação:** O Colegiado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso trigésimo sétimo, do Artigo vinte e três do Estatuto Social da TCB, que assim dispõe: "*autorizar o Diretor-Presidente a firmar acordo ou dissídio coletivo de trabalho com o Sindicato de Classe*", **autorizou** o Diretor-Presidente a firmar Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal – SITTRATER-DF, conforme minuta apresentada pela Assessoria Jurídica desta TCB, SEI 111450163, resultado das negociações feitas com o Sindicato representante dos empregados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme descrito na Resolução oito de dois mil e vinte e três, SEI 111467482, de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Conselheiro(a) Presidente**, em 28/04/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MACGINITY - Matr.0060699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 28/04/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 28/04/2023, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/05/2023, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/05/2023, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=111518321)
verificador= **111518321** código CRC= **75D1F7E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769